



PROJETO DE LEI Nº 128 /2018

ALTERA a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam criados 200 (duzentos) cargos de Pedagogo de provimento efetivo por habilitação em concurso público na forma constitucional e das especificações de editais específicos, os quais passam a integrar o Anexo I da Lei n. 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus.

Art. 2.º O Anexo I da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, alterado pela Lei nº 1.412, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com redação na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.